



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 010/PROPLAN/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 25/11/2015, o servidor JOSÉ OTO KONZEN, SIAPE 1488209, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o MINISTÉRIO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PROVÍNCIA DE MISIONES, Processo 23205.002956/2014-11.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 25/11/2015, a servidor JOÃO ALFREDO BRAIDA, SIAPE 2135517 para ser o coordenador substituto.

Chapecó - SC, 11 de Dezembro de 2015.

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Planejamento

